



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP**

### **1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

**Título do Projeto:** Contratação de Empresa/Fundação para a execução de Processos Seletivos de Cursos Técnicos

**Campus:** Reitoria

### **2. APRESENTAÇÃO**

#### **2.1. Justificativa do Projeto**

A oferta de cursos técnicos de nível médio do IFCE tem como objetivo a capacitação e inserção dos jovens no mercado de trabalho, proporcionando-lhes uma formação prática e teórica de qualidade.

Apesar disso, segundo a Plataforma Nilo Peçanha, considerando o período de 2017 a 2022, a média da taxa de ocupação das vagas ofertadas pelo IFCE gira em torno de 91,17%, quando espera-se que este índice atinja a sua totalidade (100%).

O não atingimento dos 100% de ocupação pode ser atribuída a diversos fatores, como a falta de divulgação adequada, desconhecimento sobre a relevância da formação técnica para o futuro profissional, linguagem demasiadamente técnica e prolongada dos Editais de Processos Seletivos, excesso de burocracia, sistemas de seleção inapropriados ou de difícil acesso para o público-alvo, dentre outros.

A execução dos processos seletivos destinados às seleções de discentes tem se mostrado um desafio para a instituição. O Departamento de Ingressos, setor regimentalmente responsável pela seleção de estudantes, conta com uma equipe reduzida de servidores (atualmente, três), fato que inviabiliza a execução dos processos seletivos sem o apoio de instituição contratada para a prestação de suporte operacional para o desenvolvimento dos certames públicos, de modo a não arriscar/comprometer o principal e mais importante processo de acesso de estudantes da instituição.

Diante disso, a contratação de uma empresa/fundação de apoio especializada em processos seletivos tem como objetivo otimizar a gestão do ingresso nos cursos técnicos ofertados pelo IFCE, utilizando métodos mais eficientes de seleção, ampliação da divulgação das vagas e, conseqüentemente, elevação da taxa de ocupação.

Este projeto, portanto, visa garantir que os cursos ofereçam a oportunidade de educação de qualidade a um maior número de jovens, contribuindo para o desenvolvimento de mão de obra qualificada e fortalecendo a inserção desses profissionais no mercado de trabalho.

## 2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

Do ponto de vista estratégico, com base no PDI 2024-2028, o presente projeto possui relação direta com as metas de "Alcançar a proporção de 3.5 inscritos por vaga" e de "Garantir 100% da ocupação de vagas", bom como o tema "Maximização da ocupação das vagas disponíveis", além de se alinhar com o objetivo estratégico de "Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos".

## 2.3. Escopo do projeto

O escopo do projeto abrange a fase de planejamento e elaboração de documentos para a contratação de uma empresa especializada para a gestão de todo o processo seletivo, incluindo a publicação do edital, a divulgação das vagas, a organização das etapas de seleção e a classificação final dos candidatos. As atividades que fazem parte do escopo são:

- Planejamento da contratação;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar;
- Elaboração de Mapa de Riscos;
- Coleta de Propostas;
- Análise das propostas recebidas;
- Elaboração de Termo de Referência;
- Elaboração e assinatura de Contrato;

## 2.4. Partes Interessadas

**Patrocinador:** Pró-reitoria de Ensino

**Gerente do projeto:** Walter Oliveira de Carvalho

**Equipe do projeto:** Equipe do Departamento de Ingressos e da PROAP

**Usuários finais ou Público Alvo:** O Instituto Federal do Ceará e as pessoas interessadas em estudar na instituição

**Outras partes envolvidas:** Ministério da Educação

## 3. Entregas previstas do projeto

Ao final da execução do projeto espera-se ter, à disposição do IFCE, uma empresa/fundação de apoio especializada para a gestão de processos seletivos destinados à ocupação de vagas nos cursos técnicos da instituição, elevando a taxa de ocupação e maximizando a utilização dos recursos disponíveis, de forma a atrair um número maior de candidatos nos certames públicos.

## 4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Estima-se, no entanto, que o custo da contratação gire em torno de R\$ 1.209.255,55 (um milhão, duzentos e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), do recurso orçamentário de funcionamento,

correspondente à prestação de serviços da instituição contratada nos próximos 3 (três) anos de Processos Seletivos.

## 5. DURAÇÃO

O início dos trabalhos acontecerá a partir de janeiro de 2025, com previsão de término até junho do mesmo ano.

A contratação da empresa/fundação de apoio especializada para a gestão de processos seletivos, por seu turno, se prestará a operacionalizar os processos seletivos de 2026 (1º e 2º semestres) até 2028 (1º e 2º semestres).

## 6. ANÁLISE DE RISCO

<b>Riscos</b>	<b>Causas</b>	<b>Probabilidade (Alta, média ou baixa)</b>	<b>Impacto (Alta, média ou baixa)</b>	<b>Ações mitigadoras</b>
Atrasos de execução das etapas	Alta complexidade do processo e número reduzido de servidores do Departamento de Ingressos	Média	Alto	Destinação de maior tempo para a atividade, com melhor distribuição das atividades dentro do setor
Falta de interesse de empresas/fundações de apoio especializadas	Retorno financeiro razoavelmente pequeno se comparado aos processos seletivos de servidores	Média	Alto	Contratação de outros tipos de serviços menos onerosos (impressão e empacotamento de provas, por exemplo) que possibilitem a condução do Processo Seletivo pelos próprios servidores do IFCE

CRISTIANE BORGES BRAGA  
Patrocinadora do Projeto

WALTER OLIVEIRA DE CARVALHO

## Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Walter Oliveira de Carvalho, Chefe do Departamento de Ingressos**, em 10/12/2024, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 16/12/2024, às 14:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6847826** e o código CRC **862711E2**.

23255.008882/2024-41

6847826v1